



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará  
Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

---

## PORTARIA Nº 018/2023

Dispõe sobre a designação do Liquidante da Secretaria de Esporte e Cultura de São Luís do Curu e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

### RESOLVE:

**Art.1º. Designar**, sem ônus para a municipalidade, o servidor **FRANCISCO JORDANIO DE MOURA LOPES**, CPF nº **071.714.013-08**, como **Liquidante**, da Secretaria de Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu, nos termos do art. 63 da Lei Nº 4.320/64.

**Art. 2º.** O servidor ora designado ficará responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de janeiro de 2023.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de janeiro de 2023, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

Renê da Silva Coelho  
Procurador Municipal